



DECRETO LEGISLATIVO Nº 194

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE
AO SENHOR MARCELO LUIZ QUEIROZ"**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor MARCELO LUIZ QUEIROZ o
Título de "**CIDADÃO TREMEMBEENSE**".

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene a ser designada pela Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no
orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de outubro
de 2020.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Tremembé,
aos 27 de outubro de 2020.

MARIA DE FATIMA LEITE SANTOS
Diretora Geral